



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DO PREFEITO

Rua Placídio Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ –

PORTARIA Nº 1.297/2023

Suspende o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância nº. 08/2022 nomeada pela Portaria n.º 1.273/2022 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o período de férias de um dos membros; e

CONSIDERANDO a solicitação de suspensão de prazo, realizada pela Comissão de Sindicância nº. 08/2022 por meio do Ofício de nº. 06/2023 exarado pela presidente da Comissão.

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o prazo de realização dos trabalhos da Comissão de Sindicância nº. 08/2022, devidamente nomeada pela Portaria nº. 1.273 de 04 de novembro de 2022.

Parágrafo Único - A suspensão dos trabalhos da Comissão de Sindicância nº. 08/2022 que trata o Art.1º corresponderá ao período de **16 de janeiro de 2023 a 09 de fevereiro de 2023**, devendo a mesma retornar com os trabalhos da comissão na data de 10 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Deve a Seção de Atos administrativos, tomar as medidas necessárias para oficialização deste ato.

Art. 3º Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Cladir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2023.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal